



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. 02/2024

Aos (23) vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h, reuniram-se ordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, com os conselheiros presentes: CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, EZENIR CASTELÃO SEZERINO, JOSIANE MARTINS MOREIRA, juntamente com a Presidente do Instituto Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte Pauta: 1ª Pauta: apresentação do Cálculo Atuarial, o Conselho Curador após análise, observando os resultados obtidos dos rendimentos e da meta atuarial de 8,83%, atingindo o percentual de 14,13%, ficando 5,30% acima da meta, portanto os mesmos aprovaram o Cálculo Atuarial. 2ª Pauta: a presidente solicitou a renovação do contrato da Empresa Especializada em manutenção e Hospedagem do site para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, o Conselho entendendo a necessidade do site autorizou a renovação do mesmo. 3ª Pauta: a presidente solicitou a renovação do contrato da ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA, para atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, o Conselho entendendo a necessidade de assessoria autorizou a renovação do mesmo. 4ª Pauta: a presidente solicitou a licitação de uma empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO ESPECIALIZADA EM RPPS. 5ª Pauta: a diretoria solicitou a autorização para licitação de uma empresa de ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO, devido a necessidade da alteração da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021, os procedimentos precisam ser revisados e devido a isso o Conselho autorizou o processo de licitação e contratação da mesma. Foi selecionado a equipe de licitação, sendo o Agente de Contratação Rosilene Alves Pires, compondo a Comissão: Ezenir Castelão Sezerin, Adriane da Cunha, Adriana Luiza Tavares e fiscal de contrato Christiane de Sousa Santos Araldi. 6ª Pauta: O Conselho Curador autorizou a atualização da Resolução sobre diárias e regularizando a aquisição de passagens e locomoção. 6ª Pauta: a presidente solicitou a autorização para adquirir as passagens para conselheiros e a diretoria para a participação no 6º

Congresso de Investimentos em Santa Catarina, a presidente relatou que devido as alterações da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021, ainda não foi possível realizar as licitações em tempo hábil, devido aos procedimentos necessários para aquisição da mesma. Foi solicitado autorização para as aquisições em regime de urgência, já que há a necessidade de participação dos conselheiros e da diretoria no Congresso. Tendo em vista que as capacitações são necessárias de acordo com a Portaria 1.467/2022, que exige capacitações e certificações de gestores e conselheiros através da Educação Previdenciária, diante dessa necessidade foi aprovado a aquisição das passagens pelo Instituto. Sendo o que se apresentava para o momento eu Christiane de Sousa Santos Araldi, presidente do Conselho Curador, encerro a reunião, onde foi lida a presente ata e após ser lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Christiane de Sousa S. Araldi
Presidente

Ezenir Castelão Sezerino
Vice – Presidente

Adriane da Cunha
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular